

**Decreto Nº 82 - de 26 de Fevereiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SETOR JURIDICO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 COLETA E TRATAMENTO DE LIXO - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 90.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 90.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 78.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 90.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 90.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Fevereiro de 2021

\_\_\_\_\_  
CLOVES DA SILVA BOTELHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53